



PORTARIA Nº 129/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – RESCINDIR, unilateralmente, o contrato temporário por excepcional interesse público nº 045/2020, celebrado entre o Município do Altinho e a Professora DAYSE VANESSA SOARES DA SILVA, data do contrato 17/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de abril de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68